

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019 - PROCESSO Nº 5098687/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE TELEFONE COM FIO E SEM FIO.

Início de entrega das propostas: dia 07/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 17/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 17/10/2019.

Justificativa: Para atendimento aos diversos setores da administração, visando a melhoria dos serviços prestados.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 021/2019**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, alterado pelo Decreto nº 17.818/2019, instaurados por meio da Portaria 006/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 25/04/2019, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 8881/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 22/10/2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

**DECRETO Nº 17.873**

**Exclui membros da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam excluídos, **Marcos Aurélio Souza Bastos**, matrícula 552938 e **Melina Santos Marques** matrícula 579161, na função de Membros da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de outubro de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE PENALIDADE Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 2010501/2019, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 06 (seis) meses, conforme prescreve o subitem 7.1, alínea "b", do instrumento convocatório à empresa LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 09.368.381/0001-30, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 3º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2019.

Karla Aguiar Munaldi

Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 292/2019.**

**Processo:** 6512856/2018 (Licitação) - 1916230/2019 (SEDEC).

**Pregão Eletrônico:** 003/2019.

**Ata de Registro de Preços:** 123/2019

**Contratada:** UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI.

**Objeto do Contrato:** Elaboração do projeto técnico de segurança contra incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico com cortes, fachadas e layout, verificação e indicação das necessidades de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.

**Valor do Contrato:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Vigência:** de 19/07/2019 a 31/12/2019.

**Dotação Orçamentária:** 29.01.00.15.451.0016.2.0029 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.80 - **Fonte do Recurso:** 2.001.0000.

**Nota de Empenho:** 315-000.

**Data de assinatura do Termo:** 19/07/2019.

**Justificativa:** Elaboração de projetos essenciais para a manutenção e regularização do prédio do CIAC, localizado na Enseada do Suá, onde está instalada a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e demais Secretarias do Município de Vitória.

**SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E  
INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 362/2018.**

**Processos:** 5577579/2017 (licitatório) / 4212699/2018 (SETRAN)

**Pregão Eletrônico n.º 198/2017 / Ata de Registro de Preços n.º 204/2017.**

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 130.014,00 (cento e trinta mil e quatorze reais).

**Vigência:** de 03/09/2019 a 02/09/2020.

**Dotação Orçamentária:** 23.01.15.451.0015.2.0365 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.14 - **Fonte de Recurso:** 1.990.0320.

**Nota de Empenho:** 338-000.

**Data de assinatura do Termo:** 02/09/2019.

**Justificativa:** Continuidade do serviço de telefonia móvel para assegurar a operacionalização integral da Secretaria de Transporte, trânsito e infraestrutura Urbana com suas atividades de forma contínua, eficiente, flexível, segura e confiável.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 205/206; 230/231 e 208 do processo.